

ANEXO III  
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| CARGOS                                                  | CODIGO/PADRÃO | QTD. |
|---------------------------------------------------------|---------------|------|
| Diretor-Geral                                           | -             | 1    |
| Diretor de Operação                                     | GEP-DAS-011.5 | 1    |
| Diretor de Monitoramento e Fiscalização                 | GEP-DAS-011.5 | 1    |
| Diretor Administrativo e Financeiro                     | GEP-DAS-011.5 | 1    |
| Procurador Chefe                                        | GEP-DAS-011.5 | 1    |
| Chefe de Gabinete                                       | GEP-DAS-011.4 | 1    |
| Coordenador de Núcleo de Comunicação                    | GEP-DAS-011.4 | 1    |
| Coordenador de Núcleo de Planejamento                   | GEP-DAS-011.4 | 1    |
| Coordenador de Núcleo de Tecnologia da Informação       | GEP-DAS-011.4 | 1    |
| Coordenador do Núcleo de Controle Interno               | GEP-DAS-011.4 | 1    |
| Coordenador da Junta de Análise de Recursos de Infração | GEP-DAS-011.4 | 1    |
| Ouvidor                                                 | GEP-DAS-011.4 | 1    |
| Coordenador Técnico                                     | GEP-DAS-011.4 | 6    |
| Coordenador Administrativo                              | GEP-DAS-011.4 | 3    |
| Supervisor de Operação                                  | GEP-DAS-011.3 | 4    |
| Secretário de Gabinete                                  | GEP-DAS-011.2 | 1    |
| Secretário de Diretoria                                 | GEP-DAS-011.1 | 3    |
| TOTAL                                                   | -             | 29   |

Protocolo 544005

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
tornar sem efeito o Decreto datado de 29 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.200, de 30 de abril de 2020, que tornou sem efeito a designação de JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM para responder extraordinariamente, até ulterior deliberação, pela Presidência da Fundação ParáPAZ.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2020.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, LENI SANTOS SILVA do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de abril de 2020.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2020.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LENI SANTOS SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de abril de 2020.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2020.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, KARLA FERREIRA CARDOSO do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de abril de 2020.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2020.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, ISABELLA DE NAZARETH OLIVEIRA LIMA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Licitações, Contrato e Convênios, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação ParáPaz.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2020.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

Protocolo 544006

DECRETO Nº 719, DE 30 DE ABRIL DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 2.270.832,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019  
DECRETA:  
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.270.832,00 (Dois Milhões, Duzentos e Setenta Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais), para atender à programação abaixo:

| R\$                           |       |                     |              |
|-------------------------------|-------|---------------------|--------------|
| CÓDIGO                        | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
| 071011751214897480 - SEDOP    | 0101  | 449047              | 12.024,00    |
| 311020618215028828 - Enc. CBM | 0101  | 339008              | 1.000.000,00 |
| 311020618215028828 - Enc. CBM | 0101  | 339030              | 1.232.000,00 |
| 832010412815088887 - EGPA     | 0116  | 339036              | 26.808,00    |
| TOTAL                         |       |                     | 2.270.832,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| R\$                        |       |                     |              |
|----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| CÓDIGO                     | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
| 071011545114897645 - SEDOP | 0101  | 449047              | 12.024,00    |
| 171010412212978339 - SEFA  | 0101  | 319011              | 2.232.000,00 |
| 271011812815088887 - SEMAS | 0116  | 339036              | 22.340,00    |
| 271011812815088887 - SEMAS | 0116  | 339047              | 4.468,00     |
| TOTAL                      |       |                     | 2.270.832,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de abril de 2020.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**HANA SAMPAIO GHASSAN**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
Protocolo 544007



EXTRATO – 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 14/2016-CCG/PA.

**Termo Aditivo: 8º**  
Contrato: 14/2016 – CCG/PA  
Objeto: Prorrogação do Contrato nº. 14/2016-CCG, por mais 03 (três) meses.  
Fundamento: Art. 57, II da Lei n. 8.666/93.  
Data da assinatura: 30/04/2020.  
Vigência: 01/05/2020 a 31/07/2020.  
Valor anual: R\$ 384.224,82 (trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos).  
Exercício: 2020.  
Orçamento:  
Órgão: 11105;  
Função: 04;  
Subfunção: 122;  
Programa: 1297;  
Projeto/Atividade: 8338;  
Fonte: 0101  
Natureza da Despesa: 339037;  
Ação: 213476  
Contratada: ECO GESTÃO AMBIENTAL LTDA – EPP, inscrita no CNP sob o nº 04.831.871/0001-08.  
Endereço: Rua São José, nº 2070, sala 03, Bairro Centro, Cidade de Macapá/AP, CEP: 68.900-11.  
Ordenador  
Parsifal de Jesus Pontes  
Chefe da Casa Civil

Protocolo 544008